

Decretos Estaduais

Decreto nº:	27350/2000	Data do Decreto:	26/10/2000
-------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO Nº 27.350 DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS, NO VALOR DE R\$ 8.500,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO EM VIGOR, ALTERA O ORÇAMENTO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMATER-RIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 7º da Lei nº 3.371, de 17 de janeiro de 2000, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro, Decreto nº 25.992, de 26 de janeiro de 2000, que dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira do Estado para o exercício de 2000, Decreto nº 25.996, de 27 de janeiro de 2000, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias – QDD e o que consta do Processo nº E-02/348/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo 1º deste decreto será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo II.

Art. 3º - Em decorrência do artigo 1º deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO, pelo remanejamento de dotações orçamentárias, na forma do Anexo III.

Art. 4º - Ficam autorizada a aplicação de recursos, as liberações para efeito de empenho, financeira e o comprometimento de despesa das dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e Anexo II, deste decreto nos termos do Decreto nº 25.992, de 26 de janeiro de 2000, destinadas a atender os termos do Contrato de Repasse nº 99862.35/2000 assinado entre a União e o Governo

Estadual.

Art. 5º - A aplicação pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO dos recursos a que se refere o artigo 4º deste decreto, deverá ser objeto de relatório a ser apreciado pela Secretaria de Estado de Fazenda e Controle Geral, após integral utilização dos mesmos.

Art. 6º - Ficam cancelados a liberação para efeito de empenho e o comprometimento da despesa no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), relativos a Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 00, constante do Anexo III do Decreto nº 26.662, de 29 de junho de 2000, publicado no D.O. de 30 de junho de 2000.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2000

ANTHONY GAROTINHO

ANEXO I

**CRÉDITO ADICIONAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTADA**

CÓDIGOS				
PROGRAMA DE TRABALHO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)
Transferências de Recursos e Entidades Supervisionadas				
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior - SEAAPI				
1320.2084500021.050 Projetos a Cargo da EMATER-RIO	F	4513.65 Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	00	8.500,00
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO				8.500,00

Processo nº E-02/348/2000

NOTAS: ESFERA F ORÇAMENTO FISCAL

FONTE 00: Recursos Ordinários não Vinculados

ANEXO II

**CRÉDITO ADICIONAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CANCELADA**

CÓDIGOS				
PROGRAMA DE TRABALHO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR CANCELADO (R\$)
Transferências de Recursos a Entidades Supervisionadas				
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior - SEAAPI				
1320.2084500021.050 Projetos a Cargo da EMATER-RIO	F	3413.44 Subvenções Econômicas	00	8.500,00
TOTAL - CANCELAMENTO				8.500,00

Processo nº E-02/348/2000

NOTAS: ESFERA F ORÇAMENTO FISCAL

FONTE 00: Recursos Ordinários não Vinculados

ANEXO III

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
ORÇAMENTÁRIAS**

CÓDIGOS					
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR CANCELADO (R\$)
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO					
1353.2060700125.188 Irrigação e Drenagem - OPE	F	4590.52 Equipamento e Material Permanente	00	8.500,00	
		3490.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00		8.500,00
TOTAL – ALTERAÇÃO				8.500,00	8.500,00

Processo E-02/348/2000

NOTA: ESFERA F ORÇAMENTO FISCAL

FONTE 00: Recursos Ordinários não Vinculados

Área:	
Data de publicação:	27/10/2000

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
---------------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/3b8be7cbaa764d1903256a530072be6c?OpenDocument&Highlight=0,pesca>